

O Desafio da Formação do Policial Militar do Estado do Rio de Janeiro: Utopia ou Realidade Possível?

Autoria: Marcio Pereira Basilio

Resumo

O estudo é parte de uma pesquisa maior que objetivou conhecer o processo de formação dos operadores de segurança pública no Estado do Rio de Janeiro, sob a ótica do policial militar. A pesquisa teve um caráter predominantemente qualitativo. Quanto aos fins, considerou-se este estudo exploratório, por buscar entender o processo do ensino policial na PMERJ sob a perspectiva do policial, campo no qual há pouco conhecimento acumulado e sistematizado no Brasil. Quanto aos meios de investigação, optou-se pela pesquisa de campo, documental e bibliográfica, tendo sido realizadas vinte e quatro entrevistas semi-estruturadas com policiais militares. As entrevistas foram tratadas com a técnica de análise de conteúdo. O resultado foi agrupado em cinco categorias. Como resultado, o estudo aponta para um processo de formação do policial militar anacrônico, no Estado do Rio de Janeiro, no que tange a construção cognitiva necessária para o profissional de segurança pública, lidar com a complexidade de sua atividade diária.

Palavras-chaves: Segurança pública; Polícia; Formação policial.

INTRODUÇÃO

A mudança de foco na atuação dos organismos policiais depende, em boa medida, de um treinamento eficaz. O processo de formação também é importante, pois visa a transmitir informação, desenvolver habilidades, atitudes e conceitos. Em uma política de segurança repressiva, os policiais são formados para atuarem de forma reativa. Todavia, em uma política baseada em gestão e prevenção, os policiais são treinados para agirem de forma pró-ativa na resolução de problemas que emergem no cotidiano.

O processo de formação deve disponibilizar ao policial os conhecimentos necessários para o desempenho de sua atividade cotidiana. Contudo, a natureza do trabalho policial é complexa. Em uma sociedade democrática, o policial deve ser pró-ativo e buscar atuar na resolução de problemas. Sendo assim, as possibilidades de emprego do policial se ampliam emergindo neste contexto sua complexidade. Dessa forma, o processo de formação deve abranger conhecimentos de ordem jurídica, social, psicológica, e de *expertises* inerentes à atividade policial.

Compreender o que o policial realiza diariamente, é o primeiro passo, para a análise da eficiência de um programa de formação policial. O treinamento deve estar intimamente relacionado com o serviço a ser desempenhado na sociedade. Sendo assim, procurou-se contextualizar o trabalho policial em uma sociedade democrática. A autonomia da ação

policial, no contexto social, está intrinsecamente relacionada com a instrumentalização conceitual, que o operador de segurança pública possui.

Desta forma, a pesquisa objetivou conhecer o processo de formação dos operadores de segurança pública no Estado do Rio de Janeiro. Quanto aos fins, considerou-se este estudo exploratório, por buscar entender o processo do ensino na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) sob a perspectiva do policial, campo no qual há pouco conhecimento acumulado e sistematizado no Brasil. Quanto aos meios de investigação, optou-se pela pesquisa de campo, documental e bibliográfica. Há também características de pesquisa participante, uma vez que o autor é um oficial superior da instituição desde 1990.

A pesquisa de campo consistiu na realização de entrevistas semi-estruturadas com vinte e quatro policiais militares. As entrevistas foram transcritas e tratadas por meio de análise de conteúdo a qual se encontra detalhada no corpo do trabalho. Deu-se a essa pesquisa um caráter predominantemente qualitativo. Como resultado, o estudo aponta para um quadro caótico, que delinea o processo de formação do policial militar do Estado do Rio de Janeiro. O qual tangência a ineficiência da construção cognitiva, necessária para os operadores de segurança pública lidar com a complexidade de sua atividade diária.

NATUREZA DO TRABALHO POLICIAL – PROBLEMAS E CONTRADIÇÕES

Para se obter a compreensão que permitirá inferir a respeito de toda temática que envolve a formação do policial militar no Estado do Rio de Janeiro é necessário identificar que atribuições, situações e ações são inerentes ao serviço policial. A formação do policial não se resume tão somente em analisar conteúdos programáticos, discutir cargas horárias, e ou metodologias empregadas, mas tangência aspectos relacionados à sociedade em que o policial está inserido. A formação deve preparar o policial para interagir com o meio no qual foi recrutado. Esta seção apresenta, portanto, subsídios para a compreensão das variáveis que permeiam o serviço policial.

De acordo com Bayley, “definir o que a polícia faz não é uma questão simples, não só porque é difícil assegurar o acesso permanente a ela, mas também por motivos intelectuais” (2002:118). A taxonomia utilizada pelo autor identifica três maneiras bem distintas de descrever a atividade policial, cada uma a partir de diferentes fontes de informação. O trabalho policial pode se referir, primeiro, ao que a polícia é designada para fazer; segundo, às situações com as quais ela tem que lidar; terceiro, às ações que ela deve tomar ao lidar com as situações.

Atribuições são as descrições organizacionais do que os policiais estão fazendo – patrulhando, investigando, controlando o tráfego, aconselhando e administrando. Uma vez que padrões de *staff* normalmente são arquivados, podemos determinar facilmente a proporção de pessoal designada para diferentes atividades. Quanto maior a quantidade de especialização formal no interior das organizações policiais, mais fácil essa análise se torna. Ao mesmo tempo, atribuição é um indicador muito cru do que a polícia está fazendo. Assevera Bayley que a atribuição designada para a maior parte dos policiais em todo o mundo é o patrulhamento. Contudo, patrulhamento é uma atividade multifacetada. Oficiais de patrulha são “pau-para-toda-obra”. Os ingleses se referem a eles com sensibilidade como “oficiais para deveres gerais”. Isso se deve em grande parte pelo fato de oficiais com qualquer atribuição, não só patrulhamento, poderem fazer coisas associadas a outras atribuições, como:

“A polícia do trânsito também patrulha, oficiais de patrulha controlam o trânsito, detetives aconselham os jovens, oficiais de delinquência juvenil recolhem evidências sobre

crimes, a polícia de controle de tumultos também guarda edifícios públicos, e todos fazem um bocado de trabalho administrativo” (MARTIN E WILSON, 1969:122-123).

O trabalho policial também é comumente descrito em termos de situações com as quais a polícia se envolve: crimes em andamento, brigas domésticas, crianças perdidas, acidentes de automóvel, pessoas suspeitas, supostos arrombamentos, distúrbios públicos e mortes não naturais. Nesse caso, a natureza do trabalho policial é revelada por aquilo com o que ela tem de lidar.

Bayley assegura que “o trabalho pode ser descrito em termos de ações executadas pela polícia durante as situações, tais como prender, relatar, tranquilizar, advertir, prestar primeiros socorros, aconselhar, mediar, interromper, ameaçar, citar e assim por diante”(2002:121). Nesse caso, o trabalho dos policiais é o que eles fazem nas situações que encontram.

Apesar da distinção conceitual entre atribuições, situações e resultados, os mesmos são interdependentes. Ou seja, a estrutura das atribuições afeta os tipos de situação com os quais a polícia se envolve; as situações influenciam o espectro de resultados prováveis; os resultados dão forma às situações que o público é encorajado a levar até a polícia; e as situações ajudam a determinar as atribuições formais dentro da organização policial.

Para compreender a natureza do trabalho policial, deve-se primeiro fazer uma inferência no sistema social no qual está inserido. Kant de Lima (2002) apresenta dois modelos de sociedade os quais denominou de “paralelepípedo” e “piramidal”. No primeiro, as regras que regulam os conflitos sociais têm um aspecto genérico, ou seja, seus efeitos são distribuídos de forma equitativa em toda sociedade. Não importa a que classe social o indivíduo pertença, a lei vale para ele também. No segundo modelo, as regras de utilização do espaço público são universais, mas não gerais. Ou seja, embora sejam as mesmas para todos, não se aplicam a todos da mesma forma, mas de maneira particular a cada um. Conseqüentemente, a atuação da polícia nesses modelos também é diferenciada.

Kant de Lima (2002) assegura que a polícia é, em princípio, a instituição designada, tanto em um modelo quanto em outro, para fazer cumprir, em última instância, empiricamente, as regras de utilização dos espaços públicos. Referenciando o primeiro modelo, a polícia se constituirá na força legítima para o que os autores denominam *to enforce the law*¹. Ressalta-se, no entanto, que a regra que está fazendo cumprir ampara-se na concepção de que foi consensual e legitimamente elaborada para preservar a utilização por uma determinada coletividade de certo espaço público. Desse modo, a legitimidade da ação policial não repousa no Estado, mas no governo da coletividade. Nessa concepção, “a polícia tem autonomia – e a respectiva responsabilidade – para negociar a utilização dos espaços, até certo ponto: se o espaço público é um espaço negociado coletivamente, cabe a ela reproduzir, em sua administração, os processos de negociação de interesses divergentes.” (2002:205) A polícia, portanto, não é neutra nem imparcial.

No tocante ao modelo piramidal, Kant de Lima (2002) salienta que a atuação da polícia é bem diferente do modelo anterior. A apropriação do espaço público de forma particularizada pelo Estado, por definição, se dá de forma excludente. Nesse modelo, os conflitos devem ser minimizados ou, quando sua conciliação for impossível, fortemente reprimidos e extintos.

No modelo piramidal, a polícia não incumbe o explícito *enforcement of the law*. Nesse caso, “a função da polícia se caracteriza, assim, por ser eminentemente interpretativa partindo não só dos fatos, mas, principalmente, da decifração do lugar de cada uma das partes em conflito na estrutura social para proceder à correta aplicação das regras de tratamento desigual aos estruturalmente desiguais.” (2002:206-207)

Nessa concepção, conforme a visão do autor, tanto o Estado quanto a polícia são definidos como instituições separadas e externas ao conjunto de cidadãos que precisam não apenas controlar, mas manter em seu devido lugar e reprimir. A ação da polícia é caracterizada pela suspeição de se descumprir as regras. A atuação da polícia não se dá como mediadora de conflitos, todavia, como autoridade intermediária em sua interpretação para promover sua extinção e punição, não sua resolução.

A natureza do trabalho policial se relaciona com as tensões geradas nas relações sociais. Os organismos policiais atuam de forma a intervir e regular as interações em uma sociedade. A forma como a ação ocorrerá está diretamente relacionada com o regime de governo sob o qual a instituição prestará contas. Bittner afirma que “o papel da polícia é enfrentar todos os tipos de problemas humanos quando suas soluções tenham a possibilidade de exigir uso da força no momento em que estejam ocorrendo” (2003:136). Em sua análise, o autor compreende o trabalho policial como tendo um direcionamento ao risco, ao perigo, à violência, ao domínio do caos, à incerteza, ao desespero. O autor amplia a discussão a respeito do trabalho policial afirmando que o policiamento é uma ocupação complexa que enfrenta problemas sérios. Exige, portanto, conhecimento e habilidade. Entretanto, o mais importante é que aqueles que o praticam são imbuídos de um poder bastante considerável para utilizar a força quando for necessário. Na visão de Bittner (2003), o policiamento não constitui uma técnica. Ao contrário, faz grandes exigências em termos de experiência e julgamento². A experiência é um conhecimento acumulado em que a compreensão das necessidades e das possibilidades práticas se baseia. Bittner assevera que:

“em seu trabalho do dia-a-dia, os policiais freqüentemente lidam com assuntos em relação aos quais outras pessoas respondem com medo, raiva ou repugnância. Poder-se-ia dizer que o trabalho policial consiste em proceder metodicamente nas ocasiões em que a norma seria ter uma reação impulsiva” (2003:270).

O autor observou que a maior parte do trabalho policial é realizada por policiais individuais ou por equipes formadas por pares de policiais. Desse modo, os policiais dependem principalmente de seus próprios conhecimentos, habilidades e julgamentos, e devem estar preparados para terminar o que começaram por si mesmos.

Em uma sociedade moderna, Bittner identifica três expectativas que definem a função da polícia: “Primeiro, espera-se que a polícia vá fazer algo a respeito de qualquer problema que seja solicitada a tratar; segundo, espera-se que vá atacar os problemas em qualquer lugar e hora em que ocorram; e terceiro, espera-se que prevaleçam em qualquer coisa que façam e que não recuem ao enfrentar oposição” (2003:314-315).

Bittner identificou dois problemas de adequação em relação ao trabalho policial: o primeiro está relacionado ao problema da legalidade, que diz respeito à aquiescência aos esquemas de regulamentação formulados. Essa questão relaciona-se com a evolução da dinâmica social, alguns comportamentos podem ser regulados, contudo algumas situações não podem, ou ainda não foram reguladas. O segundo problema relaciona-se com a capacitação da mão-de-obra, envolve a manutenção de níveis minimamente aceitáveis de desempenho sábio, hábil e judicioso.

Monjardet (2003) questiona a idéia de Bittner, segundo a qual a polícia nada mais é que um mecanismo de distribuição na sociedade de uma força justificada por uma situação. Assim, Monjardet faz uma analogia entendendo que “a polícia é um martelo”(2003:21-22), enquanto instrumento, o martelo não tem finalidade própria, ele serve às finalidades daquele que o maneja. Segundo Monjardet, com a polícia acontece da mesma forma: instrumento de aplicação de uma força sobre o objeto que lhe é designado por quem a comanda. A polícia é totalmente para servir [*ancillaire*] e recebe sua definição – no sentido de seu papel nas

relações sociais – daquele que a instrumentaliza. Dessa forma, pode servir a objetivos os mais diversos, à opressão num regime totalitário ou ditatorial, à proteção das liberdades num regime democrático. Pode acontecer que a mesma polícia sirva sucessivamente a finalidades opostas.

TRABALHO POLICIAL EM UMA SOCIEDADE DEMOCRÁTICA

Neste momento será feita uma abordagem da atuação da polícia em uma sociedade democrática cujas origens estão relacionadas às próprias necessidades da sociedade. Segundo Sung (2006), as normas democráticas, instituições e práticas, incluindo aquelas relatadas pela polícia, têm evoluído dramaticamente nos estados democráticos. Em função dessa onda de democratização, o policiamento é concebido como um serviço de integração com a sociedade, de maneira a permitir uma aplicação da força mais qualificada. Em virtude das mudanças de proporções colossais e pela sofisticação do crime na recente década (BRYETT, 1999), a polícia tem passado por um exame rigoroso e tem alcançado o topo das listas de políticas institucionais para ser reformada.

Como agência governamental em constante contato com o público e também como uma arma coercitiva do Estado, a polícia tem sido criticada e reinventada não somente em países em processo de democratização, como em países de tradição liberal e governo democrático. O processo de democratização é um esforço institucional interminável em direção dos ideais-chaves da democracia: liberdade, equidade e fraternidade. Portanto, há uma expectativa que as derivações desses valores poderiam integrar as políticas dos governos democráticos. Participação, equidade, consentimento para policiar, responsabilidade, entrega de serviços e mecanismos de revisão têm sido identificados como procedimentos requeridos para a polícia em uma sociedade democrática, conforme Sung (2006).

Segundo Rico (1992), a polícia sempre foi um órgão estatal com características próprias que a distinguem dos demais setores cujo conjunto denomina-se comumente “administração de justiça”, cuja missão tradicionalmente circundava a aplicação das leis e da manutenção da ordem pública. Para o autor:

“a polícia é, no entanto, uma instituição social cujas origens remontam às primeiras aglomerações urbanas, motivo pelo qual ela apresenta a dupla originalidade de ser uma das formas mais antigas de proteção social, assim como a principal forma de expressão da autoridade. Encontra-se, portanto, intimamente ligada à sociedade pela qual foi criada, e seus objetivos, a sua forma de organização e as suas funções devem adaptar-se às características sócio-políticas e culturais (sic) da comunidade em que ela deverá atuar” (1992:73).

Cerqueira (1998) salienta que a polícia em um regime democrático deve ser representativa, corresponder às necessidades e expectativas públicas e deve ser responsável. Ser representativa significa que a polícia precisa certificar-se de que os seus policiais sejam suficientemente representativos da comunidade a que servem. As minorias devem ser representadas adequadamente dentro das instituições policiais – por meio de políticas de recrutamento justas e não-discriminatórias e por intermédio de políticas feitas para permitir aos membros desses grupos desenvolverem suas carreiras dentro das instituições. O segundo item diz respeito às necessidades e expectativas da população. Nesta perspectiva, a polícia deve ser consciente das necessidades e expectativas da população e corresponder a elas. O

terceiro ponto elencado foi a questão da responsabilidade, nesse sentido um policiamento responsável é exercido de três maneiras principais:

“Legalmente – assim como todos os indivíduos e todas as instituições nos Estados Democráticos de Direito, onde prevalece a ordem constitucional, a polícia tem que prestar contas à lei.

Politicamente – a polícia deve prestar contas à população à qual serve, através das instituições políticas e democráticas de governo. Desta forma, suas políticas e práticas de fazer cumprir a lei e manter a ordem submetem-se ao escrutínio público.

Economicamente – a polícia é responsável pelo modo pelo qual utiliza os recursos que lhes são alocados. Isto vai além do exame minucioso de suas principais funções policiais, e é uma outra forma de controle democrático sobre o comando, a gerência e a administração de uma instituição policial.” (1998:27)

Goldstein (2003) analisa em profundidade questões fundamentais que estão na base de processos de reforma e de aperfeiçoamento da polícia e de seus métodos em sociedades democráticas contemporâneas: a função da polícia na sociedade e o poder discricionário das polícias, o compromisso destes com os valores democráticos, as expectativas da sociedade em relação a eles, a autoridade e os recursos à disposição da polícia, os sistemas de justiça criminal e de avaliação do serviço prestado pela polícia à sociedade – que necessita dela não apenas na luta contra o crime, mas também, e principalmente, na luta pela consolidação e aperfeiçoamento da democracia e do Estado de direito.

PERSPECTIVAS DA FORMAÇÃO POLICIAL

A formação do policial é um processo pelo qual as organizações preparam o homem para lidar com diversos conflitos sociais. O trabalho policial é complexo e para tanto, necessita de uma capacitação adequada e própria. Segundo Ness (1991), a função do treinamento policial é capacitar o policial para o trabalho diário. No desenvolvimento da pesquisa, Marion (1998) constatou que a duração do treinamento policial é diferente de um Estado para o outro, sendo assim, foi constatado que alguns cursos são realizados com uma carga horária de 650 horas/aulas, sendo que muitos cadetes policiais completam o treinamento básico com 400 horas/aulas e, excepcionalmente, nos melhores treinamentos os cadetes concluem o treinamento básico com 850 horas/aulas. Na *University Academy*³, do Estado de Ohio, onde a pesquisa foi desenvolvida, os estudantes recebem um treinamento básico com 543 horas/aulas. Um dos pontos importantes identificados por Nancy Marion foi o tocante ao ambiente das academias. Muitas têm um ambiente semimilitar, caracterizado com uso de exercícios físicos, trabalhos adicionais e assédio verbal, como mecanismos de punição para o comportamento inadequado dos alunos⁴. No entanto, a *University Academy* não segue as práticas mencionadas, “não é requerido o uso de títulos para os instrutores se comunicarem com seus instrutores, pois é esperado um tratamento respeitoso por parte dos alunos”, e o uso de trabalhos extraclasse são raros. Marion (1998) também identificou que os instrutores são escolhidos com base em seus conhecimentos, em suas habilidades para lecionar, qualidades pessoais como camaradagem, maturidade, entusiasmo, confiança e alta auto-estima são privilegiadas. Isso se reflete na adoção do planejamento de suas técnicas de instrução. Outro fator importante é o aspecto interativo das instruções, onde há a participação dos alunos e adoção do método de estudo de casos por meio dos quais são demonstrados como os conhecimentos teóricos são aplicados na prática.

Trautman (1986) identificou três tipos de aprendizados que ele considerou essencial para serem usados pelas academias de formação que desejem realizar um treinamento efetivo rumo à formação adequada e própria dos futuros policiais que são: aquisição de conhecimentos (*Knowledge learning*), desenvolvimento de habilidades (*skill learning*) e aprendizagem comportamental (*attitude learning*).

A aquisição de conhecimento, segundo Marion (1998), corresponde à maior parte do conteúdo do curso de formação. Nessa fase, os alunos recebem o conteúdo teórico necessário para o desempenho adequado de suas funções como policial. Na University Academy essa fase corresponde a 345 horas/aula do curso total, e são lecionadas disciplinas como responsabilidade civil, ética, história da polícia, leis, violência doméstica, relacionamento com o público, vitimologia. Desenvolvimento de habilidades é o segundo tipo de aprendizado identificado por Trautman. Os alunos aprendem pela repetição dos movimentos, até que essas novas habilidades tornem-se naturais. Frequentemente são realizados exercícios práticos em campo ou por meio de simulações. Nesse momento os alunos têm contato com disciplinas eminentemente práticas relacionadas com as atividades diárias do serviço policial, como: tiro policial, defesa pessoal, educação física, comunicação, materiais perigosos (HAZMAT)⁵, controle de tráfego, técnicas de direção, emprego de armas químicas (OC⁶ spray, PR-24⁷, ASP⁸), investigação e primeiros socorros. O terceiro tipo de aprendizagem é comportamental. Essa fase do treinamento, segundo Marion, é o momento no qual os alunos recebem informações de como devem se portar face às diversas situações do dia-a-dia de um policial, bem como seu comportamento na sociedade de uma forma geral. Por fim, cabe destacar que o resultado do estudo indicou que, em particular, o programa de treinamento desenvolvido pela UA fornece aos alunos os conhecimentos básicos e necessários para o desempenho inicial da carreira de policial. Todavia, necessita ainda sofrer algumas mudanças para sua melhoria contínua.

Lord (1998) realizou um estudo comparando o recrutamento e seleção da polícia na Suécia com o EUA verificando que o atual treinamento dos recrutas da Suécia é feito em dois períodos formais na Academia de Polícia da Suécia com 18 meses de treinamento de campo. O objetivo é oferecer tanto o fundamento teórico como o prático. O treinamento é baseado fundamentalmente em uma perspectiva democrática e cria um entendimento dos direitos humanos, valores democráticos e da importância de se ter uma atitude positiva com as pessoas. O treinamento é organizado de uma forma que o aluno adquira conhecimento e habilidade e desenvolva sua capacidade crítica para avaliar fenômenos de diferentes tipos; o treinamento fornece um aumento no conhecimento de condições internacionais e no entendimento de outras culturas.

Engel e Burruss (2004), ao estudarem a reforma na polícia da Irlanda do Norte na transição para um modelo de política democrática, enfocaram a importância da inclusão da cadeia de direitos humanos no programa de treinamento para a formação da nova polícia. O treinamento na *Police Service of Northern Ireland – (PSNI)* é realizado em quatro estágios antes dos recrutas iniciarem o efetivo serviço na força. O primeiro estágio é de 10 semanas, o recruta é treinado em operações – primeiramente em tráfego e armas; o segundo estágio, também de 10 semanas, ocorre em unidades sob a orientação de um tutor; no terceiro estágio o aluno serve sob a direção de um policial experiente por um período de 44 semanas; o quarto estágio consiste em um período de 44 semanas e os alunos são avaliados antes de entrarem no serviço ativo da corporação. O currículo do programa de treinamento possui nove temas centrais que são: 1) direitos humanos: teoria e prática; 2) diversidade e incorporação de oportunidades iguais para comunidades e etnias; 3) policiamento comunitário; 4) segurança comunitária; 5) resolução de problemas; 6) ética profissional; 7) valores; 8) melhores práticas; e 9) saúde e segurança.

Em sua pesquisa, Roberg e Bonn (2004) abordaram uma questão pertinente à formação do policial, o nível de escolaridade. Segundo os autores, o debate sobre a exigência de nível universitário para o exercício do serviço policial não é novo. Contudo, entre 1950 e 1960 o requisito mínimo para o ingresso nas forças policiais era o Ensino Médio (*high school*) ou um diploma equivalente. Nessa época, os policiais que possuíam uma graduação ou que estavam em uma universidade eram freqüentemente visto com suspeição e desconfiança pelo seus pares e supervisores. Dois eventos significantes e inter-relacionados contribuíram para o crescimento dos programas de treinamento de dois e quatro anos de escolaridade nos anos 60: o primeiro evento foi um enorme aumento das taxas criminais que se iniciou por volta de 1960, e o segundo evento foi o aumento dos distúrbios nos guetos.

Dentre outros aspectos, Roberg e Bonn (2004) pesquisaram o impacto da alta educação no desempenho e atitudes dos policiais. Os autores focalizaram a pesquisa no nível de autoritarismo relacionado com o nível de escolaridade. Eles identificaram que os policiais que possuíam uma graduação eram muito menos autoritários em relação aos policiais que não possuíam uma graduação. Um outro ponto observado foi que tais policiais eram mais flexíveis em suas crenças. Outras evidências indicaram que os policiais que possuíam nível universitário não são somente conscientes dos problemas sociais e éticos/culturais em suas comunidades, mas também têm uma grande aceitação das minorias. Além disso, são mais profissionais em suas atitudes e éticos em seus comportamentos.

Em relação ao nível de escolaridade, Vickers(2000) pesquisou o serviço policial no contexto australiano e constatou que a complexidade do trabalho policial tem aumentado, sendo um fenômeno mundial. Em contra partida, as mudanças ocorridas requerem que os policiais evoluam em suas práticas operacionais. Nesse novo contexto, os policiais devem compreender e interpretar os fatos sociais, políticos e históricos da nova realidade, tais habilidades são provenientes de uma educação mais elevada. Para Vickers, a função da alta educação é de liberar a mente, levando as pessoas a dependerem da razão. Contudo, há resistência no interior das corporações australianas em relação a esse tipo de mudança, como relatado por Fitzgerald (1989). Assim, uma educação mais elevada dos policiais é um fator que permite uma ação mais tolerante e menos autoritária.

METODOLOGIA

Quanto aos fins, considerou-se este estudo exploratório (VERGARA, 2005), por buscar entender o processo do ensino policial na PMERJ sob a perspectiva do policial, campo no qual há pouco conhecimento acumulado e sistematizado no Brasil. Quanto aos meios de investigação, optou-se pela pesquisa de campo, documental e bibliográfica. Há também características de pesquisa participante, uma vez que o autor é um Oficial Superior da instituição desde 1990.

A coleta de dados, realizada de abril a maio de 2006, foi composta por pesquisa bibliográfica, documental e entrevistas com funcionários da organização. Foram acessados documentos inerentes ao processo de seleção e formação de policiais militares na PMERJ. Foram pesquisados livros, teses, dissertações, artigos científicos nacionais e internacionais que tratassem da formação de policiais. Para as entrevistas, utilizou-se um roteiro com questões semi-estruturadas, compreendendo tópicos referentes à visão e sentimentos dos policiais militares em relação ao processo de ensino, e seus desdobramentos na atividade fim da instituição.

Foram realizadas 24 entrevistas cuja duração variou de 20 a 45min, resultando em 13 horas de gravação e mais de 250 páginas de transcrição. Todos os depoimentos foram

mantidos na íntegra, respeitando-se os “desvios” cometidos em relação à norma culta da língua portuguesa. Os nomes dos entrevistados, as funções por eles ocupadas ou quaisquer outras informações que pudessem vir a identificá-los não serão divulgadas. As entrevistas se deram segundo um roteiro previamente estabelecido, definido de acordo com os objetivos da pesquisa. Os entrevistados tinham entre 22 e 36 anos de idade, de 1 a 5 anos de serviços na PMERJ, sendo quatro mulheres e 20 homens, 56,7 % possuía o ensino médio, 10% o ensino superior completo e 33,3% o ensino superior incompleto, 43,3 % casados, 73,3% com renda familiar na faixa de R\$ 801,00 a R\$ 1200,00, todos no cargo de soldado policial militar.

Os entrevistados foram selecionados e divididos em estratificações referentes ao tempo de serviço prestado como policial militar. O primeiro grupo refere-se aos policiais militares que se encontravam em formação; o segundo estrato, aos soldados que possuíam entre um e três anos de conclusão do curso; e o último segmento trata dos policiais entre três e cinco anos de atividade. Essa estratificação se deu em virtude dos objetivos da pesquisa e está compreendido entre o período de 2000 a 2005.

A seleção deu-se também de forma geográfica, tendo sido eleita a região metropolitana do Rio de Janeiro, a qual compreende, dentre outros, o município de Niterói. O policiamento nessa região é de responsabilidade do 12º Batalhão de Polícia Militar. A escolha dessa unidade operacional para seleção dos entrevistados ocorreu pelo fato de possuir características operacionais comuns às unidades que atuam tanto na capital, como em municípios do interior do Estado.

A escolha dos policiais ocorreu de forma aleatória dentro do universo do 12º BPM, respeitando-se o critério de tempo de serviço para composição da amostra. No período da realização das entrevistas, os policiais em formação encontravam-se estagiando nas unidades operacionais, tendo sido inseridos nesse universo. As entrevistas foram concedidas voluntariamente por parte dos entrevistados. A realização das entrevistas respeitou um cronograma estabelecido pelo pesquisador e negociado junto ao comando do 12º BPM para que não houvesse nenhum transtorno de ordem administrativa e operacional.

Para análise das referidas entrevistas, recorreu-se à técnica de análise de conteúdo. “A análise de conteúdo é considerada uma técnica para o tratamento de dados que visa identificar o que está sendo dito a respeito de determinado tema” (VERGARA, 2005:15). Bardin a define como sendo “um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitem a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens” (2004:37). A análise de conteúdo se presta tanto à análise de documentos quanto à de entrevistas. Isso porque ela consiste em um instrumento de análise do que está sendo comunicado por meio de diferentes suportes: “A análise de conteúdo procura conhecer aquilo que está por trás das palavras sobre as quais se debruça.” (2004:38)

Nesse estudo, o recorte dado no corpus do texto foi o temático. O critério de categorização adotado foi o semântico. Tendo como unidade de análise o parágrafo. Nesse caso, foram utilizados os parágrafos significativos das entrevistas. Neles buscou-se identificar os elementos de cada categoria e sua inferência segundo os objetivos estabelecidos para realização do estudo.

A partir das respostas dadas pelos policiais militares entrevistados, foram elaboradas cinco categorias: O hiato entre o planejamento e a execução; O ensino, os instrutores e o investimento em formação; A qualificação do policial; O “day after” ao CFSd: a percepção do policial militar em relação a sua formação e os desafios diários de sua profissão; O que melhorar no CFSd na visão dos soldados policiais militares;

Finalmente, os dados coletados e categorizados foram interpretados por meio de procedimentos qualitativos. Os seus resultados estão dispostos da seguinte forma:

O HIATO ENTRE O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO

O eixo central identificado nesta categoria perpassa pelo desvio de finalidade na formação do policial. Um dos pontos identificados como crítico é a utilização dos alunos em atividades adversas aos objetivos do treinamento, como: realização de serviços de limpeza; serviço de manutenção de equipamentos; pinturas; apoio em jogos de futebol e policiamento de praia. O que se percebe, é que o efetivo de alunos é utilizado para suprir deficiências de ordem gerencial, como contratação de funcionários para limpeza e manutenção de quartéis. Um outro ponto também crítico em relação à capacitação dos soldados, relatado pelos entrevistados, é o fato de não serem ministrados conhecimentos suficientes de direito penal, constitucional, administrativo, manuseio e utilização de armamento, bem como fundamento de abordagem que os habilitem ao exercício de suas funções. O hiato entre o planejamento e a execução ocorre, quando a formalidade do processo é incongruente com a realidade, conforme constado nas entrevistas.

A discussão central percebida na fala dos entrevistados, é o desvio de finalidade do curso. Desta forma, emerge um processo de desvalorização do profissional de segurança pública no Estado do Rio de Janeiro. Como resultante, tem-se ao final do curso de formação, um profissional com deficiência cognitiva e operacional, para interagir com os óbices emergentes do processo relacional de uma sociedade democrática.

O ENSINO, OS INSTRUTORES E O INVESTIMENTO EM FORMAÇÃO

Nesta categoria são abordados dois aspectos importantes inerentes ao desenvolvimento do processo de ensino na PMERJ. O primeiro aspecto diz respeito à capacitação dos instrutores. O instrutor é um elo importante no processo ensino- aprendizagem do curso de formação de soldados, pois ele é responsável pela transmissão de informações e pela ilustração de fatos do cotidiano, que somados à teoria, proporcionam ao aluno um momento de reflexão a respeito de como se deve agir. O segundo aspecto está relacionado ao nível de investimento que a PMERJ mantém em relação ao ensino policial e como a instituição investe em infra-estrutura no Centro de Formação de Praças e em Unidades Operacionais em que são realizados os cursos de formação para soldados.

No tocante aos instrutores, percebe-se uma necessidade de preparação para exercer sua tarefa com mais eficácia. Ressalta-se ainda que os mesmos devem ser bem treinados e possuírem uma grande experiência na aplicação da lei. Essa capacitação proporcionará a elaboração de exercícios práticos, baseados em fatos reais. O que propiciará aos alunos a oportunidade de inferirem e analisarem as ocorrências sem estarem sob a pressão do momento. Certamente, é o que se espera de um bom instrutor. Contudo, as entrevistas desenham os contornos de um quadro precário em relação a capacidade dos instrutores.

A análise de conteúdo reforça a impressão de que a Polícia Militar está mais preocupada com a quantidade, do que qualidade. As entrevistas apresentam um ponto em comum, que é a falta de investimento em infra-estrutura para realização de cursos de formação de soldados, perpassando pela necessidade de melhor capacitar o instrutor para o ensino na instituição. Essa percepção pode ser mais bem ilustrada levando-se em consideração o resultado de uma pesquisa⁹ desenvolvida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, na qual ficou patenteado que a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro não realiza um planejamento financeiro e orçamentário adequado. As prioridades são estabelecidas ao

sabor dos acontecimentos. Os efeitos dessa prática podem ser percebidos nos relatos da categoria os quais constroem a imagem de que a formação dos soldados não é uma prioridade para PMERJ.

A QUALIFICAÇÃO DO POLICIAL

No Brasil, atualmente, as polícias militares estão exigindo o ensino médio como um pré-requisito para o ingresso de candidatos em suas fileiras. Contudo, a pesquisa bibliográfica revelou que alguns países da América do Norte e da Europa adotaram como pré-requisito a exigência de nível superior para o ingresso em algumas corporações policiais. No Brasil, essa mudança ocorreu para o ingresso na Polícia Federal. A intenção seria buscar profissionais que possuíssem um melhor conhecimento, proporcionando, assim, uma compreensão e uma habilidade maior para lidar com os diversos conflitos sociais dentro de uma perspectiva de atuação como solucionadores de problemas e não de supressores de óbices.

Dessa forma, foi perguntado aos entrevistados se seria importante para execução do serviço policial a exigência de nível superior para o ingresso na PMERJ.

Contudo, observa-se que de uma forma geral, o nível de escolaridade exigido atualmente não tem relação direta com algum tipo de agregação de valor na atividade policial, nem mesmo com o programa de treinamento. Os relatos indicam que os policiais hoje realizam as mesmas atividades que anteriormente eram desempenhadas por profissionais com o primeiro grau. De uma forma geral, os entrevistados acreditam que ter conhecimento é importante. Todavia, os problemas estruturais enfrentados pela Polícia Militar, não são viáveis para se exigir o terceiro grau para o ingresso como soldado policial militar. Antes, o papel do policial deveria ser repensado, condições de remuneração revistas e o homem mais valorizado para que tal mudança surtisse o efeito desejado.

O “DAY AFTER” AO CFSD: A PERCEPÇÃO DO POLICIAL MILITAR EM RELAÇÃO A SUA FORMAÇÃO E OS DESAFIOS DIÁRIOS DE SUA PROFISSÃO

O conteúdo classificado nesta categoria sintetiza a percepção do policial em relação ao curso de formação. A impressão central identificada nos relatos aponta para uma sensação de despreparo do policial. A maioria não se sentiu preparado para enfrentar a realidade diária do serviço policial no Rio de Janeiro. Diversas foram as razões alegadas para formação dessa impressão: em primeiro lugar, os entrevistados relataram que se sentiram despreparados para o uso do armamento em virtude das poucas aulas de tiro e armamento que tiveram no CFAP; alguns relataram que se sentem inseguros em abordar determinados segmentos da sociedade, pela falta de conhecimento para lidar com a situação; os policiais com mais experiência profissional alegaram que aprenderam mesmo nas ruas, no dia-a-dia, com seus superiores diretos; outros afirmaram que o CFAP forma para o combate, e não para lidar com questões sociais. De certa forma, essa categoria reflete a imagem que os policiais possuem do curso de formação, a imagem de um curso que não os prepara para os desafios cotidianos da profissão.

Nessa categoria, tem-se uma nítida impressão de que a forma como o treinamento é conduzido não prepara os policiais para a execução apropriada do serviço policial em uma sociedade democrática. O que se percebe é que os policiais estão sendo formados sem

possuírem uma base adequada de conhecimentos que lhes proporcionarão subsídios para a resolução dos conflitos do cotidiano do Rio de Janeiro.

O QUE MELHORAR NO CFSD NA VISÃO DOS SOLDADOS POLICIAIS MILITARES

Nessa última categoria, buscou-se foi conhecer que modificações deveriam ser implementadas no curso de formação de soldados na ótica do policial militar para que estivesse em consonância com os atributos das suas funções no dia-a-dia.

Assim, a análise do conteúdo dos relatos dos entrevistados revelou que deveria ocorrer um maior investimento em infra-estrutura, proporcionando um ambiente mais adequado para transmissão de conhecimentos e realização de exercícios práticos; reformular a grade curricular dando-se ênfase a disciplinas como direito constitucional, penal, administrativo, tiro policial e armamento, técnicas de abordagem, defesa pessoal, contemplando também, um aumento da carga horária; empregar professores mais qualificados; extinguir o emprego dos alunos em serviços gerais, manutenção, pintura, capinação de áreas do CFAP e de outras unidades; priorizar o ensino policial em detrimento do militarismo; e valorizar a instrução acima de tudo.

Nessa categoria pode-se inferir que, na percepção dos entrevistados, o curso de formação de soldados deveria associar a teoria à prática, sofrer investimentos de ordem estrutural, capacitar professores e abordar assuntos relacionados com a complexidade do serviço policial, reduzindo o grau de militarismo..

Essa seção tratou da análise de conteúdo do material empírico obtido com a realização de vinte e quatro entrevistas junto a soldados policiais militares selecionados segundo metodologia explicitada no início.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo objetivou conhecer o processo de formação do policial militar no Estado do Rio de Janeiro, sob a perspectiva do operador de segurança pública, neste caso representado pelo policial militar.

Sendo a polícia um produto da sociedade, a lógica subjacente neste caso é o do estado democrático de direito. Os organismos policiais são imprescindíveis em qualquer sistema de governo. Contudo, sua atuação é distinta. Em uma sociedade democrática, o policial deve atuar como um garantidor dos direitos dos cidadãos. Desta forma, o processo de formação dos operadores de segurança pública deve ser focado nesta base. A preparação adequada do policial resulta diretamente na ampliação do poder discricionário, com conseqüente redução das desigualdades pertinentes da ação policial do Estado.

Sendo assim, conhecer o processo de formação na perspectiva do policial militar, possibilitou conhecer de forma prática e real as matizes deste processo. Desta forma, na pesquisa de campo foram entrevistados vinte e quatro policiais militares, conforme metodologia descrita no corpo do trabalho. A análise de conteúdo revelou um cenário precário em relação ao processo de formação. O resultado foi agrupado em cinco categorias, as quais denotam que o programa de treinamento não capacita o profissional de segurança pública a interagir conforme se espera que ocorra em uma sociedade democrática. Em contrapartida, os policiais revelaram que, em função da falta de um referencial teórico adequado no programa de treinamento, muitos se sentiram inseguros para atuarem de forma eficiente no serviço policial. Acredita-se que, em virtude dessa deficiência na formação, há

uma dificuldade de atuar em localidades onde o poder aquisitivo é maior, o que não se verifica nas comunidades carentes, de acordo com as percepções que emergem das entrevistas.

Em relação a investimento e capacitação de instrutores, o material empírico revelou que não houve investimento em infra-estrutura nas unidades que realizam a formação do policial militar, como, por exemplo, a falta de munição para instrução de tiro. Quanto, à capacitação dos instrutores, pode-se depreender que não há uma seleção adequada, pois não foram poucos os relatos em que o instrutor não correspondia à função.

Um ponto importante que emergiu nos depoimentos foi o desvio de finalidade do curso no qual o aluno é utilizado na realização de tarefas impertinentes ao processo de formação policial, como serviço gerais e de manutenção, em detrimento da instrução.

Desta forma, pode-se considerar, que o processo de formação policial em lide está eivado de incongruências com o referencial teórico pesquisado. Enquanto, os autores reconhecem a complexidade do serviço policial, a qual exige uma compreensão cada vez maior das interações sociais, as entrevistas apontam para o oposto. O que se percebe, é que, o policial militar no Estado do Rio de Janeiro está sendo formado sob a égide de uma cultura militarizada, na qual o menor elemento dentro de sua hierarquia, deveria somente cumprir ordens. Está ilação, distorce a imagem de um profissional de segurança pública. O qual, para lidar com os efeitos das interações sociais, deve analisar o fato e exercer julgamentos. Ou seja, o exercício da discricionariedade aumenta o espaço espectral da ação policial, reduzindo com isso a desigualdade social.

Contudo, o uso adequado da discricionariedade, está condicionado ao conhecimento que o agente possui do seu papel social. É exatamente neste ponto, que se percebe a temeridade do processo de formação do policial militar. Pois, as entrevistas revelaram a existência de deficiências tanto de cunho estrutural; como na constituição do corpo docente; e na difusão dos conhecimentos pertinentes à preparação de um profissional de segurança pública, em uma regime democrático de governo. Enquanto, alguns autores apontam para a exigência de nível superior para o ingresso nas corporações policiais dos países estudados, pelo fato de compreenderem melhor os conflitos sociais. No caso presente, a um longo caminho a percorrer, que perpassa pela definição do perfil, que se quer do policial no Rio de Janeiro. Um policial reativo ou um policial contingencial? Em seguida, pela reestruturação do processo de formação policial, interligado com o perfil definido. Finalizando, com um processo de mudança de imagem do policial. Migrando de soldado policial militar para o de técnico em segurança pública. Está mudança deve ocorrer internamente na organização policial. Sendo assim, pode-se concluir que o desafio da formação do policial militar no Estado do Rio de Janeiro, não é utópico, mas uma realidade possível.

BIBLIOGRAFIA

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2004.

BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**. Tradução de Pedrinho A. Guareschi. Petrópolis: Vozes, 2002.

BAYLEY, David H. **Padrões de policiamento**: uma análise internacional comparativa. Tradução de René Alexandre Belmonte. – 2. ed. – São Paulo: Universidade de São Paulo, 2002.

BITTNER, Egon. **Aspectos do trabalho policial**. Tradução Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2003.

BRYETT, Keith. “*The policing dynamic*”. **Policing: An International Journal of Police Strategies & Management**. Vol. 22 n. 1., 1999, p. 30-44.

CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. **A polícia e os direitos humanos**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1998.

ENGEL, S. T.; BURRUSS, G. W. *Human rights in the new training curriculum of the police service of Northern Ireland*. **Policing: An International Journal of Police Strategies & Management**. Vol. 27 n. 4., 2004, p. 498-511.

FITZGERALD, G.E.. *Report of inquiry into possible illegal activities and associated police misconduct*. State Government Printer, Brisbane, 1989.

GOLDSTEIN, Herman. **Policinando uma sociedade livre**. Tradução Marcello Rollemberg; revisão da tradução Maria Cristina P. da Cunha Marques. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2003.

KANT DE LIMA, Roberto. **Políticas de segurança pública e seu impacto na formação policial**: considerações teóricas e propostas práticas. In: ZAVERUCHA, Jorge (org). *Políticas de Segurança pública: dimensão da formação e impactos sociais*. Recife: Massangana, 2002, p. 199-219.

LIPSKY, Michael. *Street-level bureaucracy: dilemmas of the individual in public services*. New York, Russel Sage Foundation, 1983.

LORD, Vivian B.. *Swedish police selection and training: issues from a comparative perspective*. **Policing: An International Journal of Police Strategies & Management**. Vol. 21 n. 2. 1998, p. 280-292.

MARION, Nancy. *Police academy training: are we teaching recruits what they need to know?*. **Policing: An International Journal of Police Strategies & Management**. Vol. 21 n. 1. 1998, p. 54-79.

MARTIN, J.P.; WILSON, Gail. *The police: a study in matipower – the evolution of the service in England and Wales*. Londres, Heinemann, 1969.

MONJARDET, Dominique. **O que faz a polícia**: sociologia da força pública. Tradução Mary Amazonas Leite de Barros. – ed.ver. 2002, São Paulo: Universidade de São Paulo, 2003.

NESS, J. J.. “*The relevance of basic law enforcement training – does the curriculum prepare recruits for police work: a survey study*”. *Journal of Criminal Justice*, Vol. 19 No. 2, 1991, p. 181-193.

RICCIO, Vicente; BASILIO, Marcio Pereira. As diretrizes curriculares da secretaria nacional de segurança pública (senasp) para a formação policial: a polícia militar do Rio de Janeiro e a

sua adequação às ações federais. Guatemala. **XI congreso internacional del CLAD sobre la reforma del Estado y de la administración pública**. Novembro, 2006.

_____, Vicente; BASILIO, Marcio Pereira. **As diretrizes curriculares da secretaria nacional de segurança pública (senasp) para a formação policial**: a polícia militar do Rio de Janeiro e a sua adequação às ações federais. In: A trajetória das políticas públicas no Brasil: uma reflexão multisetorial. Xavier, Roberto Salles, et. Alli (org.). Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2007, p. 212-241.

RICO, José Maria. **Delito, insegurança do cidadão e polícia**: novas perspectivas. Tradução Mina Seinfeld de Carakushansky. Rio de Janeiro: Polícia Militar, 1992.

ROBERG, Roy; BONN, Scott. *Higher education and policing where are we now?*. **Policing: An International Journal of Police Strategies & Management**. Vol. 27 n. 4. 2004, p. 469-486.

SUNG, Hung-En. *“Police effectiveness and democracy: shape and direction of the relationship”*. **Policing: An International Journal of Police Strategies & Management**. Vol. 29 n. 2., 2006, p. 347-367.

TRAUTMAN, N.E. **Law enforcement training: a comprehensive guide for the development of effective law enforcement training programs**. IL, EUA, Charles C. Thomas, Publisher, Springfield, 1986.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **O investimento público e a efetividade das ações estatais na segurança**. Rio de Janeiro, FGV, 2006.

VERGARA, Sylvia Constant. **Métodos de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2005.

VICKERS, Margaret H.. *Australian police management education and reseach: a comment from “outside the cave”*. **Policing: An International Journal of Police Strategies & Management**. Vol. 23 n. 4. 2000, p. 506-524.

¹ Por *enforce the law* se entende como sendo uma atribuição de fazer cumprir a lei.

² Lipsky (1983) ao tratar da *street-level bureaucrats* percebeu que o estabelecimento de regras, guia de conduta ou instruções relativas à atividade que se enquadram nesta categoria, seriam incapazes de formatar o comportamento que os funcionários deveriam apresentar na interação com o cidadão, reduzindo com isso a discricionariedade de suas decisões. Isto ocorre em virtude da impossibilidade de se identificar as ocorrências possíveis dessas atividades. O autor apresenta três razões que justificam o argumento acima: em primeiro lugar, o *street-level bureaucrats* freqüentemente depara-se com situações complicadas que reduzem a possibilidade de formatação dessas situações. Em segundo lugar, esse tipo de funcionário trabalha em situações que freqüentemente requer uma sensibilidade maior em sua análise e julgamento. Nesse sentido, o policial avalia o evento no qual esteja atuando e decide em deter ou não alguém. A terceira razão apresentada pelo autor para a

não eliminação da discricionariedade dessa atividade relaciona-se ao fato de o *street-level bureaucrats* interagir mais com o cidadão do que com a natureza do trabalho. Nesse sentido, a discricionariedade aumenta o *status* do trabalhador e encoraja o cliente (cidadão) a acreditar que o funcionário detém as chaves para o seu bem-estar.

³ A university Academy é reconhecida pelo Ohio Peace Officer Training Academy (OPOTA), essa entidade atua como se fosse um órgão regulador das academias, realizando inspeções nos cursos realizados. -- “On many occasions during my term at the academy, the OPOTA regional officer would visit and sit in on a class for short periods of time to determine the appropriateness of the course content, the quality of instruction and the appropriateness of the course content, the quality of instruction and the accuracy of attendance records.”(Marion, 1998, p. 56);

⁴ “Many academies have a semi-military environment, using physical discipline, additional work assignment, or verbal harassment as punishment for unacceptable behavior.” (Satterfield, 1985; Berg, 1994; Harris, 1973 *apud* Marion, 1998, p. 58);

⁵ HAZMAT é uma sigla originária da língua inglesa que significa material perigoso, *hazardous materials*.

⁶ OC, sigla em inglês para *oleoresin capsicum*, que é um tipo de arma química como o gás lacrimogênio utilizado pelos nossos policiais.

⁷ PR-24 (*side-handled baton*) é um tipo de OC;

⁸ ASP é um tipo de OC;

⁹ TCE e FGV analisam ações na área de segurança pública. TCE-RJ notícia, Rio de Janeiro, ano 5, n. 55, p. 6-14, dez. 2006. ISSN 1806-4078